

**RELATÓRIO DE EXAME E
JULGAMENTO DA PROPOSTA
FINANCEIRA DE QUE TRATA A
CONCORRÊNCIA Nº. 72/2013.****I – OBJETIVO:**

Examinar e julgar a Proposta Financeira - Concorrência nº. Edital 72/2013 – que tem por finalidade contratação dos serviços de apoio técnico à coordenação, à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios das obras e ação social, no âmbito do Programa Água para Todos, na jurisdição da 4ª Superintendência Regional, sediada em Aracaju, Estado de Sergipe.

A descrição dos serviços objeto da presente licitação consta do Termo de Referência – Anexo II, juntamente com o valor de referência constante das Planilhas Orçamentárias, que faz parte integrante do Edital.

II – LICITANTES:

Conforme ATA nº. 3151, fls. 1219/1220, constantes do Processo nº. 59500.001309/2013-51, apresentaram propostas para o Edital 72/13, as seguintes empresas, consideradas habilitadas conforme consta da referida ATA:

EMPRESAS	CNPJ	VALOR OFERATADO
BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	91.806.844/0001-80	R\$1.319.300,02
JM ENGENHEIROS CONSULTORES	07.321.709/001-38	R\$1.444.752,13

III – ANÁLISE

Na análise das propostas financeiras considerou-se o seguinte:

- O orçamento estimado pela CODEVASF é de **R\$1.512.454,26** (um milhão, quinhentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) a preços de junho/2013, conforme consta do item 18.1 do Edital.
- Verificação da compatibilidade dos preços unitários e global ofertados na proposta e aqueles constantes do Orçamento da CODEVASF;
- Edital nº. 72/2013, seus elementos técnicos constitutivos e esclarecimentos prestados a todas as concorrentes.

Em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no item 4.4. do Edital nº.72/2013 e item 15 do Termo de Referência - que integra o Edital, foi procedido ao exame e julgamento das Propostas Financeiras das licitantes classificadas tecnicamente:

1º. Beck de Souza Engenharia LTDAFis.: 1.224
Proc: 1.209.117-51
Rubrica

O valor global ofertado pela empresa Beck de Souza Engenharia LTDA é de **R\$1.319.300,02 (um milhão, trezentos e dezenove mil, trezentos reais e dois centavos)**, conforme consta do Termo de Proposta – folha 03 – de sua proposta, cujo valor é 12,77% inferior ao valor do orçamento estimado pela CODEVASF, divulgado no item 18.1 do Edital.

As planilhas orçamentárias apresentaram valor global e valores unitários inferiores aos constantes no orçamento da Codevasf, atendendo ao critério de aceitabilidade de preços máximos fixados no item 12.4.6 do Edital, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

Na proposta foram apresentados os seguintes valores:

1. Detalhamento do Custo de Administração: apresentou o percentual de 25%, que é o mesmo valor utilizado pela CODEVASF, em seu orçamento básico.
2. Encargos Sociais 73,58% = da CODEVASF.
3. Despesas Fiscais, conforme Anexo III, planilha PSF_VII:

IMPOSTOS	Orçamento básico CODEVASF	Beck de Souza Engenharia LTDA.
ISS	5,83%	5,83%
PIS	1,92%	1,92%
COFINS	8,86%	8,86%
Total Impostos sobre o Custo Direto	16,62%	16,62%

2º. JM Engenheiros Consultores LTDA.

O valor global ofertado pela empresa JM Engenheiros Consultores LTDA é de **R\$1.444.752,13 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais treze centavos)**, conforme consta do Termo de Proposta – folha 05 – de sua proposta, cujo valor é 4,48 % inferior ao valor do orçamento estimado pela CODEVASF, divulgado no item 18.1 do Edital.

As planilhas orçamentárias apresentaram valor global e valores unitários inferiores aos constantes no orçamento da Codevasf.

Na proposta foram apresentados os seguintes valores:

Fis.: 1.225
Proc.: 13091351
Rubrica

1. Detalhamento do Custo de Administração: apresentou o percentual de 25% que é o mesmo valor utilizado pela CODEVASF, em seu orçamento básico.

2. Encargos Sociais 73,58% = da CODEVASF.
3. Despesas Fiscais, conforme Anexo III, planilha PSF_VII:

IMPOSTOS	Orçamento básico CODEVASF	JM Engenheiros Consultores LTDA.
ISS	5,83%	5,83%
PIS	1,92%	1,92%
COFINS	8,86%	8,86%
Total de Impostos sobre o Custo Direto	16,62%	16,62%

IV - NOTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Termo de Referência estabeleceu o seguinte critério de nota de classificação final do Edital 72/13:

20.2. O julgamento obedecerá ao procedimento do tipo "Técnica e Preço", art. 46 da Lei 8.666/93, e será vencedora a proposta que, atendendo a todas as condições do Edital e seus componentes, obtiver a maior NOTA FINAL (NF) conforme a fórmula estabelecida a seguir:

$$Nf = 100 - [(Po - Pm) / (Ve - Pm)] \times 20$$

Onde:

Nf = Nota financeira obtida pela Licitante (variando entre 8 e 10 pontos);

Po = Preço ofertado pela Licitante;

Ve = Valor máximo orçado pelo MI;

Pm = Preço mínimo ofertado.

NOTA FINAL – NF

Será considerada vencedora do certame a proposta que obtiver a maior Nota Final (NF) conforme a fórmula estabelecida a seguir:

$$NF = 0,7 \times Nt + 0,3 \times Nf$$

Onde:

NF = Nota Final da Proposta

Nt = Nota técnica obtida pela licitante (variando de 70 a 100 pontos);

A pontuação da Proposta Técnica das Empresas, procedida com base nos critérios fixados nos itens 12.3. do Edital e do item 14 Termo de Referência, e ainda, Anexo III do Edital é a seguinte:

Empresas	Nota Técnica- Nt
Beck de Souza Engenharia LTDA	97
JM Engenheiros Consultores LTDA	86

Assim, o Resultado Final conforme item 20 do Termo de Referência supracitado, foi:

Empresas	Nota Técnica - Nt	Nota Financeira -Nf	Pontuação Final - NF	Classificação
Beck de Souza Engenharia	97,00	100,00	97,90	1ª
JM Engenheiros Consultores LTDA	86,00	87,01	87,30	2ª

V - CONCLUSÃO:

A Comissão de Julgamento, designada pela Decisão nº 1690 de 04.11.13, considerou vencedora do presente certame a empresa **Beck de Souza Engenharia LTDA com o valor global de R\$1.319.300,02 (um milhão, trezentos e dezenove mil, trezentos reais e dois centavos), com pontuação final de 100 (cem) pontos.**

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2013.

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL

Presidente da Comissão

Decisão nº. 1690 de 04.11.13

RICARDO BARROS VIEIRA

Membro

DENILSON PEREIRA DE SOUZA

Membro